

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

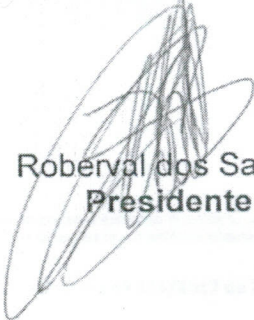
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

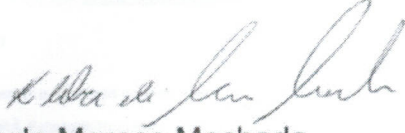
Súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal,
referente ao exercício financeiro de 2.014.

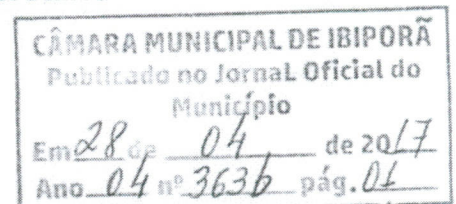
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Ibiporã, de responsabilidade do Senhor José Maria Ferreira, ex-prefeito, referente ao exercício financeiro de 2.014 (dois mil e catorze), na forma de regularidade das contas com ressalvas, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 02, de 31 de janeiro de 2017, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

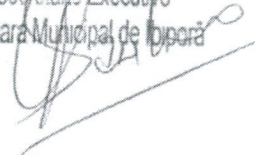
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã, aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2017.


Roberval dos Santos
Presidente


Kleber de Moraes Machado
1º Secretário



Ref.:
Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017
Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


PAULO ROBERTO DA SILVA
Secretário Executivo
Câmara Municipal de Ibiporã